

LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº 09.041.168/0001-10

NIRE 31.300.027.261

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2015.

A Assembleia Geral Extraordinária da **LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.**, instalada com presença de todos os seus acionistas representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pelo **Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza** e secretariada pelo **Sr. Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez**, realizou-se às 10:00 horas do dia 29 de junho de 2015, na sede social da companhia, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 10º Andar - Conj. 02, bairro Estoril, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.455-610. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos, a saber: **(a) aprovar** o aumento do capital social da Companhia, atualmente de R\$726.330.000,00 (setecentos e vinte e seis milhões, trezentos e trinta mil reais), para R\$729.043.162,00 (setecentos e vinte e nove milhões, quarenta e três mil, cento e sessenta e dois reais), um aumento, portanto, de R\$2.713.162,00 (dois milhões, setecentos e treze mil, cento e sessenta e dois reais) mediante a emissão de 2.713.162 (dois milhões, setecentas e treze mil, cento e sessenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, neste ato totalmente subscritas, nas seguintes condições: **(1)** as 2.713.162 (dois milhões, setecentas e treze mil, cento e sessenta e duas) novas ações ordinárias serão colocadas pelo preço de emissão por ação de R\$ 9,53 (nove reais e cinquenta e três centavos), totalizando R\$25.856.433,86 (vinte e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos); **(2)** do preço de emissão por ação, R\$ 1,00 (um real) será destinado ao aumento do capital social e R\$ 8,53 (oito reais e cinquenta e três centavos) serão destinados à reserva de capital, conforme previsto na alínea "a", do parágrafo 1º, do artigo 182, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para futura destinação, totalizando R\$2.713.162,00 (dois milhões, setecentos e treze mil, cento e sessenta e dois reais) para o aumento de capital e R\$23.143.271,86 (vinte e três milhões, cento e quarenta e três mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos) para a reserva de capital; **(3)** as novas ações serão integralizadas em moeda corrente nacional; **(4)** com a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, foi dispensado o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência previsto em lei, e passou-se imediatamente à subscrição, tendo os atuais acionistas exercido os respectivos direitos de preferência nas respectivas proporções; **(b) aprovar** expressamente o Boletim de Subscrição, que é o **DOCUMENTO I** da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia, constatou-se que todas as novas ações foram totalmente subscritas e integralizadas, nas condições e proporções ali descritas; **(c) declarar** formalmente concretizado o aumento de capital mediante a emissão das referidas novas ações ordinárias; **(d) alterar** a redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da deliberação do item "b" acima, passando o referido artigo a vigorar com a seguinte redação: "O capital social é de R\$729.043.162,00 (setecentos e vinte e nove milhões, quarenta e três mil, cento e sessenta e dois reais), dividido em 174.557.606 (cento e setenta e quatro milhões, quinhentas e cinquenta e sete mil, seiscentas e seis) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal."; **(e) aprovar**, ainda, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, adaptando-o à modificação retro mencionada, que passa a compor o texto consolidado que integra esta Ata como **DOCUMENTO II**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 29 de junho de 2015. **Rubens Menin Teixeira de Souza**, Presidente da Mesa; **Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez**, Secretário da Mesa. **p. MRV ENGENHARIA E**

PARTICIPAÇÕES S.A., Rubens Menin Teixeira de Souza; **p. CONEDI PARTICIPAÇÕES LTDA.** Rubens Menin Teixeira de Souza; **RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA; MARCOS ALBERTO CABALEIRO FERNANDEZ; LEONARDO GUIMARÃES CORREA; HOMERO AGUIAR PAIVA; HUDSON GONÇALVES ANDRADE; MARCELO MARTINS PATRUS; p. STARWOOD BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES** Márcio Pinto Ferreira e Angelo Pinheiro de Castro; **p. FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISSETORIAL PLUS** Vanessa Cristina Resende Viana e Fernando Jorge Buso Gomes.

Confere com o original:

Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez
Secretário da Mesa